

PORTARIA Nº. 44 /2016, DE 26 DE Janeiro DE 2016.

“Exonera servidor e dá outras providencias”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, o art.1º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que extingue os cargos de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor de Graduação e Extensão, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenador de Curso e Coordenador de estágio do Centro Universitário Unirg, instituídos na Lei nº 1.772/2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor **HENRIQUE RUELLA TORRES**, matrícula nº 3230, do cargo em comissão de Coordenador de Estágio do Curso de Odontologia do Centro Universitário Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26/01/16  
*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013